



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

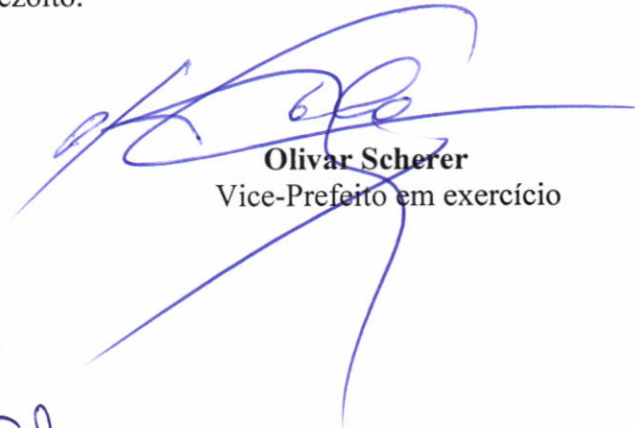
Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 362, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **LÍGIA GALLERT GONÇALVES**, Coordenadora de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob matrícula nº 498/7, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 11 (onze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de agosto de dois mil e dezoito.


Olivar Scherer
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
30/08/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

30 de 08 de 2018